



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 19 / 07 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0886, DE 19 DE JULHO DE 2.022.

“Retifica o artigo 2º do Decreto nº 0870/2022, o qual dispõe sobre exoneração do Superintendente da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica RETIFICADO o artigo 2º do Decreto nº 0870, de 14 de julho de 2.022, o qual exonera o Sr. **JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA** do cargo comissionado de Superintendente da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização – AGRF, para retificar os efeitos, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: Retroagindo seus efeitos ao dia 23 de junho de 2.022.

Leia-se: Retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2.022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de julho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal